#### EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 295/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.128/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, mediante Pregoeira, Sra. Mariana Castilhos de Souza e sua equipe de apoio, designados pelas Portarias nº.1.086/2021, nº.2.118/21 e nº.3.620/21, anexas ao processo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº.128/2021 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº.123/2006, Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, as condições a seguir estabelecidas.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, §3º, e Decreto Municipal nº 80/2020 e será tornado público apenas imediatamente após o encerramento do envio de lances.

#### 1 - LOCAL, DATA E HORA

- **1.1.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 14 de dezembro de 2021, com início às 8:30h,** horário de Brasília DF.
- **1.2.** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:15 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF).
- **1.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 2 - OBJETO

- **2.1** O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de material ambulatorial**, conforme especificações no anexo I deste Edital, para constarem em Registro de Preços a serem fornecidos até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade.
- **2.2** As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva autorização de compra, que só será emitida dentro do prazo de validade do Registro de Preços correspondente a 01 ano contado da data de assinatura da Ata de Registro.

#### 3 - PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar do presente pregão eletrônico, as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **3.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, olicitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **3.3.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
- **3.4.** Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- 3.5- O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão públicado



pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- **4.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃOELETRÔNICO" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **4.1.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- **4.1.2.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **4.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Antônio da Patrulha, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.3-** Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

#### 5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ON-LINE

- **5.1.** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2:
- **5.1.1.** A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- **5.2.** Poderão participar deste certame, as empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, por isso deverá no momento do envio da proposta on-line clicar na declaração específica indicando o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.
- **5.3.** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I Termo de Referência deste Edital serão desconsideradas.

#### 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Preço unitário e total do item.
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de validade ou de garantia; e número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- **6.2.** A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, ou seja, a multiplicação da quantidade estimada do item pelo respectivo preço unitário expresso em reais, sendo o total com 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.



**6.3.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos preços totais ofertados até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

#### 6.4 - Do encaminhamento da proposta vencedora:

- 6.4.1 Será declarado vencedor o licitante que ofertar menor valor para o item.
- 6.4.2 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 6.4.2.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 6.4.2.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 6.4.2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada.
- 6.4.2.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 6.4.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, e no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.4.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 6.4.5. Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 6.4.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, atendendo os seguintes critérios:

- **a.** Preço unitário e total para o item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais:
- **b.** Marca e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias. Consignar apenas 01(uma) marca sob pena de desclassificação;
- **c.** Os itens desse edital devem necessariamente se enquadrarem nos seguintes critérios técnicos de acordo com a lei 6.360/76 e decreto nº 79.094/77 (legislação sanitária que separa os produtos). Portanto juntamente com a proposta de preços deverão estar anexos:
  - I. Para os produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA deve ser apresentado o mesmo como cita a resolução RDC 158/01.
  - II. Para os produtos para a saúde dispensados de registro na ANVISA, referidos no parágrafo único do artigo 35 do decreto nº 79.094/77 deve ser apresentado o CADASTRO NA ANVISA, na forma do artigo 3º da referida resolução.
  - III. Para os produtos não considerados para a saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição a venda ou entrega ao consumo, deve ser apresentada a relação de produtos exemplificada não considerados para a saúde(relação esta contida no site da ANVISA http://www.anvisa.gov.br).
- **d.** Inclusão de todas as despesas que influam no preço, tais como: despesas com transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria), emolumentos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e com todos os ônus diretos;
- **e.** Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- **6.4.7-** Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo Mercado.



- **6.4.8-** Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- **6.4.9** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, às que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- **6.4.10** A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- **6.4.11 -** Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

#### 7- DA ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- **7.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **7.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **7.8.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item,** observando as regras de aceitação do mesmo.
- **7.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.11**. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **7.12**. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará quinze minutos, improrrogáveis.
- **7.13.** Encerrado o prazo do item "7.12", o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- **7.14.** Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo do item "7.13", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **7.15.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item "7.14", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- **7.16.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "7.14" e "7.15", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



- **7.17**. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens "7.15 e 7.16", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item "7.16".
- **7.18.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item "7.17".
- **7.19.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **7.21.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.22.** Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.
- **7.23.** Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.24.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.25.** Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.26.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1. Produzidos no País;
- 7.28.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para



que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- **7.31**. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **7.32.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **7.33.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n° 10.024/2019.
- **8.2.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **8.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **8.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.
- **8.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.7**. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.8**. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **8.9.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **8.10.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### 9 – HABILITAÇÃO

- **9.1.** Os documentos de habilitação deverão ser anexados ao Portal de Compras Públicas para fins de participação obedecendo ao prazo final de inserção das propostas de preços.
- 9.1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.1.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:



- a) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a"d", do § único, do Artigo 11, da Lei 8.212/91;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;
- f) Certidão que prove a regularidade relativa e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual.
- h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- i) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, com data de emissão de no máximo 180 dias.
- j) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos do Título VII-A da Consolidação dasLeis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- k) Licença Sanitária Estadual ou Municipal (**Alvará Sanitário**) em nome da empresa licitante, **exceto** para as empresas que cotarem os itens: 12, 13, 24, 27, 28, 35, 73, 112, 113, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 151, 152, 153 e 154.
- l) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (AFE) em nome da empresa licitante, exceto para as empresas que cotarem os itens: 12, 13, 24, 27, 28, 35, 73, 112, 113, 125, 126, 127, 128, 129, 136, 137, 151, 152, 153 e 154.
- 9.2- Para utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as empresas deverão declarar diretamente no Portal de Compras Públicas pelo representante legal da empresa, através de senha específica, informando seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.
- 9.2.1- Caso a empresa não comprove seu enquadramento, conforme item 9.2, terá os itens por ela vencidos desclassificados, e acarretará abertura de Processo Administrativo Especial sujeitando o licitante as penalidades legalmente cabíveis.
- **9.3-** Os documentos deverão estar em nome do licitante, com o número do CPNJ e endereço respectivo, observando o seguinte:
- 9.3.1- Se o licitante for matriz da empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 9.3.2- Se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros que poderão estar em nome da matriz;
- **9.4.** Os documentos deverão ser apresentados autenticados por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou outro sistema, ou ainda por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.



- **9.5**. A critério do Pregoeiro poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a confirmar a capacidade técnica, gerencial e administrativa das empresas concorrentes.
- **9.6**. A não apresentação da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação exigidos por parte da empresa classificada em 1º lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.
- **9.7.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital:
- 9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.7.2. Em atendimento à Lei Complementar nº.123/06, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **9.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

#### 10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- **10.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **10.2.** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, diretamente no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 10.3. Não serão aceitos impugnações e recursos encaminhados por e-mail.
- **10.4.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- **10.5**. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **10.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- **10.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **10.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



#### 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **11.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar **motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.
- 11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.
- **11.2.** A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pela pregoeira, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- **11.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- **11.7.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 12- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

- **12.1** Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.
- **12.2** No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.
- **12.3-** A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
- **12.4-** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal8.666/93.
- **12.5-** Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- **12.5.1-** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 12.5.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- **12.5.3** A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



#### 13- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- **13.2** Considerado o prazo de validade estabelecido no item 13.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº.128/2021** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012.
- 13.3- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### 14 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- **14.1.** Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;
- **14.2** Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.
- **14.3-** Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
- **14.4-** Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
- **14.5-** Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- **14.6-** Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
- 14.7- Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
- **14.8-** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.
- **14.9-** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato quando formalizado.
- **14.10-** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- **14.11-** Efetuar troca do material, caso não esteja de acordo com o exigido.
- **14.12** As despesas com a entrega dos produtos são de responsabilidade da contratada.
- **14.13** Os produtos devem apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses ou 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total a partir de sua data de fabricação, quando da entrega. A entrega dos produto com prazo de validade menor que este deverá ser solicitada pela contratada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações por escrito e este consultará os Fiscais do Contrato que vão avaliar a possibilidade de uso sem perda por vencimento.
- **14.14** As empresas vencedoras deste certame serão responsáveis pelo transporte, seja próprio ou subcontratado, conforme normas da ANVISA. A empresa que efetuar o transporte dos materiais até o endereço informado no presente edital e deverá possuir Autorização de Funcionamento para transporte conforme objeto deste edital (medicamentos, produtos para saúde, saneantes, cosméticos) junto à ANVISA. Será de responsabilidade de cada empresa vencedora do certame cumprir este item ou subcontratar transportadoras que também cumpram.
- 14.15 Caso o fornecedor não possua o produto para entrega com a marca registrada em ata e deseja



solicitar troca de marca, esta deve ser realizada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações juntamente com a devida justificativa comprovada por documento original ou cópia autenticada do fabricante bem como amostra conforme especificado para cada produto pretendido para análise do pedido. Caberá a equipe técnica do Município- Secretaria de Saúde- Fiscais do Contrato-avaliar e decidir sobre o pedido dentro das especificações previstas neste edital e respectiva legislação.

- **14.16** Os produtos adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo do Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.
- **14.17 -** Os produtos adquiridos deverão seguir as especificações previstas nas respectivas normas da ABNT de maneira a garantir a qualidade do material/instrumento/equipamento e a segurança do uso dos mesmos:
  - a) ABNT NBR 14056 para artigos têxteis hospitalares atadura crepom;
  - b) ABNT NBR 13843 para artigos têxteis hospitalares compressa de gaze;
  - c) ABNT NBR 13843 para artigos têxteis hospitalares gaze em rolo;
  - d) ABNT NBR 13391 luva cirúrgica;
  - e) ABNT NBR 14990 sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde;
  - f) ABNT NBR ISO 7886 seringa hipodérmica estéril para uso único;
  - g) ABNT NBR 9453 escalpe estéril de uso único;
  - h) ABNT NBR 11725 conexões e roscas para cilindros para gases comprimidos;
  - i) ABNT NBR 13853 coletores para resíduos de serviços de saúde perfuro cortantes –requisitos e métodos de ensaio;
  - j) ABNT NBR ISO 13485:2016 Produtos para saúde Sistemas de gestão da qualidade -Requisitos para fins regulamentares - todos os itens exceto aqueles que comprovadamente não sejam produtos para saúde;
  - k) ABNT NBR 13851 Instrumentais cirúrgicos e odontológico Resistência à esterilização em autoclave, à corrosão e à exposição técnica;
  - l) ABNT NBR13852 Instrumentais cirúrgicos e odontológico Requisitos gerais paramarcação, embalagens e rotulagem;
  - m) ABNT NBR13911:2013 Instrumental Cirúrgico, material metálico especificações para aços inoxidáveis conformados;
  - n) ABNT NBR13912 Instrumental Cirúrgico Tesouras e cisalhas- Requisitos e métodos de ensaio;
  - o) ABNT NBR13914 Instrumental cirúrgico Pinça de dissecção requisitos e métodos de ensaio;
  - p) ABNT NBR13916 Instrumentais cirúrgico e odontológico de aço inoxidável Acabamento e tratamento superficial.

#### 15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- **15.1** O pagamento conforme o determinado no item 20 do edital.
- **15.2** A fiscalização dos medicamentos, objeto do presente pregão, no momento da entrega, feita pelos servidores Denis Cardoso da Rocha e Daniela Guimarães Hablich.



#### 16 - PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- **16.1** A entrega será realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito Rua Ari José Brito da Luz, nº.63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP:95.500-000 das 8h às 17h, aos cuidado dos fiscais de entrega.
- **16.2** Tais materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.
- **16.3** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- **16.4-** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.
- **16.5-** A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos materiais.
- **16.6-** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### 17 - PENALIDADES

- **17.1** Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades.
- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g)causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, bem como, reparar os danos/prejuízos causados;
- h) as penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;
- i) nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - j) da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do item 17.1, caberá



recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;

- k) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigidoao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- l) no caso de aplicação de penalidades, serão considerados os valores atualizados dos contratos que se darão através do IPCA, conforme Decreto Municipal nº.132/2021.

#### 18 - RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

#### 19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

#### 20 - DO PAGAMENTO

- **20.1-** O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, **constar na Nota Fiscal os dados bancários, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura**.
- **20.2-** O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
- **20.3** Havendo atraso no pagamento do objeto contratual, o contratante pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida.
- **20.4** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

#### 21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1.** É facultado a Pregoeira Oficial, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- **21.2.** A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ousupressões, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c o § 1º do mesmo artigo, tudo da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- **21.3.** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e icitações, situado na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha RS, CEP 95 500-000 de segunda a sexta-feira das8h às 12 e das 13h às 17h,ou pelo e-mail: <a href="mailto:licitacoespmsap@gmail.com">licitacoespmsap@gmail.com</a> ou telefone (51) 36628416.
- **21.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base nas Leis nº.8.666/93, nº.10.520/02 e Lei Complementar nº.123/06, além da Legislação vigente em vigor.
- **21.5.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **21.6.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.
- **21.7.** O Município de Santo Antônio da Patrulha se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



**21.8-** Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha - RS.

#### 21.9. Integram este Edital:

ANEXO I- Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 24 de novembro de 2021.

Mariana Castilhos de Souza Pregoeira



#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRONICO N°.128/2021

#### **1 – OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material ambulatorial, conforme segue:

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO
1	100	C/100UNI	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADE
2	200	1L	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 FRASO 1.000ML
3	200	C/100UNI	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
4	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
5	1000	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
6	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
7	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
8	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
9	10	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
10	50	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES



11	1000	C/500g	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G
12	300	250ml	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE
13	2000	UNI	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE
14	200	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
15	50	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
16	30	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
17	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE



11			
18	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
19	6.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
20	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
21	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
22	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
23	10.000	UNI	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.
24	50	UNI	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE.
25	30	UNI	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
26	30	UNI	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
27	30	UNI	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO
28	20	UNI	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIAMETRO, PINTURA EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,82M LARGURA ABERTOX0,66M LARGURA FECHADOX1,77M ALTURAX0,50M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 10KG.



29	500	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
30	20	UNI	CABO DE BISTURI № 03 COMPATÍVEL COM LAMINA № 11 ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
31	12	UNI	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO, EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE ESTRIADA E AUTOCLAVÁVEL- REGISTRO ANVISA
32	2000	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE
33	100	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE
34	1500	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISAUNIDADE
35	50	CX	CAIXA PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO, TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO, RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO . CAPACIDADE MINIMA DE 50 LAMINAS E MAXIMA DE 100 LAMINAS ( TAMANHO DA LAMINIA 26MMX76MM).
36	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
37	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
38	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
39	200	C/50UNI	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES



		7	
40	100	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
41	400	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
42	1000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
43	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE



			CATETED INTO AVENOGO DEDIEEDICO NUMERO 22C COMPOSTO DE
44	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
45	500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
46	5000	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
47	300	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
48	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE



49	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
50	500	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
51	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
52	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE



53	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO G-90CMX210CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO).REGISTRO ANVISA
54	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO GG-90CMX220CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO)- REGISTRO ANVISA
55	100	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO M-60CMX150CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO) REGISTRO ANVISA
56	1500	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
57	2000	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
58	40	UNI	CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL UNIDADE
59	40	UNI	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML UNIDADE
60	200	C/1L	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0-ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO.



	1	T	
61	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
62	2000	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
63	1500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
64	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
65	300	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
66	30.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
67	1.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
68	4000	UNI	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	1	T	
69	300	UNI	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
70	4000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
71	20.000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
72	5000	UNI	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
73	50	UNI	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL
74	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
75	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
76	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
77	50	C/100UI	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES



11			
78	1500	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
79	4000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
80	2000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
81	50	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
82	20	UNI	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
83	5000	UNI	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO 1,5M



11			
84	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
85	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
86	5000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
87	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR, COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE
88	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
89	1000	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM E 1/2-REGISTRO ANVISA
90	1500	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
91	1000	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
92	1500	UNI	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE
93	1000	UNI	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE
94	100	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
95	20.000	C/300ML	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



96	200	UNI	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO 91M
97	300	100G	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001 FRASCO 100G
98	300	100G	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001 FRASCO 100G
99	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
100	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
101	50	C/75UNI	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA 75 UNI
102	2000	UNI	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA - UNIDADE
103	2000	UNI	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
104	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
105	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
106	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
107	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 3-REGISTRO ANVISA
108	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 4-REGISTRO ANVISA
109	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 5-REGISTRO ANVISA
110	100	C/50UNI	LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA 50 UNIDADES



	1		
111	50.000	UNI	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
112	1000	C/50M	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M
113	2000	UNI	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE
114	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
115	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PAR



-1811				
	116	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
	117	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
	118	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA PAR



119	50	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
120	150	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
121	2500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
122	500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
123	3500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
124	200	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
125	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA



126	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
127	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
128	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
129	100	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
130	100.000	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT HOSPITALAR), DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA TECIDO MELTBLOWN. AS CAMADAS DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE A GRAMATURA DE 20G/M2. A CAMADA EXTERNA E A CAMADA FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL. ALÉM DISSO, A MASCARA CIRURGICA DEVE TER EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA MECANICA, LEVEZA, NAO LIBERAR FIAPOS, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA
131	20	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
132	500	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	ı	I	
133	5000	UNI	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE UNIDADE
134	20	UNI	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTA ENTRE 24 A 48 HORAS, QUE POSSIBILITE A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADOES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, DEVE POSSUIR TAMPA DA AREA DE INCUBAÇÃO E FUSÍVEL, TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C, CAPACIDADE DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, POTÊNCIA DE 10 WATTS E VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. DEVE APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO REGISTRO ANVISA
135	100	UNI	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA
136	200	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO
137	400	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO
138	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M.



	1		
139	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
140	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 30LIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
141	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M



142	150	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
143	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
144	50	UNI	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
145	50	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
146	50	UNI	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
147	50	UNI	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
148	50	UNI	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
149	50	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



150	100	C/100UNI	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI
151	10	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO UNIDADE
152	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO- EMBALAGEM COM 1000 UNI
153	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
154	200	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
155	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
156	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
157	100.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA
158	3.000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
159	1000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.



	<u> </u>		
160	500	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 1000ML
161	2000	100ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 100ML
162	3000	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 250ML
163	2000	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 500ML
164	1000	100ML	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA FRASCO 100ML
165	200	500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO ( CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
166	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
167	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
168	2.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
169	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



170	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
171	100	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
172	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
173	300	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
174	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
175	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



11			
176	300	UNI	SONDA FOLEY 2V. N. 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
177	50	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
178	200	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
179	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
180	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR-60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
181	2000	UNI	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
182	5.000	UNI	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



183	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
184	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
185	20.000	UNI	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
186	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
187	500	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
188	500	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
189	30	UNI	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA
190	30	UNI	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M( ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA
191	300	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



11			
192	200	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50°C) / ± 2°C( RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES - UNIDADE
193	50	UNI	TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
194	50	UNI	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
195	3000	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE B HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA KIT
196	100	C/100UNI	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
197	3000	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE
198	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
199	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



200	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
201	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
202	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
203	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	ı	T	,
204	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
205	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
206	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
207	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	1		I I	
208	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE	
209	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE	
210	300	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA	
211	1000	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA	
212	2000	UNI	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA, COLETA A VACUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	
213	50	UNI	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE	

- **1.1-** Os produtos devem apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses ou 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total a partir de sua data de fabricação, quando da entrega. A entrega dos produtos com prazo de validade menor que este deverá ser solicitada pela contratada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações por escrito e este consultará os Fiscais do Contrato que vão avaliar a possibilidade de uso sem perda por vencimento.
- **1.2** Os itens desse edital devem necessariamente se enquadrarem nos seguintes critérios técnicos de acordo com a lei 6.360/76 e decreto nº 79.094/77 (legislação sanitária que separa os produtos). **Portanto juntamente com a proposta de preços deverão estar anexos:** 
  - a. Para os produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA deve ser apresentado o mesmo como cita a resolução RDC 158/01.
  - b. Para os produtos para a saúde dispensados de registro na ANVISA, referidos no parágrafo único do artigo 35 do decreto nº 79.094/77 deve ser apresentado o



- CADASTRO NA ANVISA, na forma do artigo 3º da referida resolução.
- c. Para os produtos não considerados para a saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição a venda ou entrega ao consumo, deve ser apresentada a relação de produtos exemplificada não considerados para a saúde(relação esta contida no site da ANVISA <a href="http://www.anvisa.gov.br">http://www.anvisa.gov.br</a>).

#### 2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais se faz necessária para manutenção dos serviços nos Postos de Saúde do Município.

#### 3 - PRAZO E FORMA DE ENTREGA

- **3.1** A entrega será realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito Rua Ari José Brito da Luz, nº.63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP:95.500-000 de segunda à sexta-feira das 8h às 17h, aos cuidado dos fiscais Dênis Cardoso da Rocha e Daniela Guimarães Hablich..
- **3.2** Tais materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.
- **3.3** Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- **3.4-** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.
- **3.5-** A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos medicamentos.
- **3.6-** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Santo Antônio da Patrulha. 24 de novembro de 2021.

Mariana Castilhos de Souza Pregoeira



#### **ANEXO II**

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021.

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** 

Aos dias do mês de de 2021, o Municíj	pio de Santo A	ntônio da Patrulh	a/RS, neste ato
representado por seu Prefeito, , doravante	denominado	MUNICÍPIO,	e a empresa
,	estabelecida	na	rua
, n°	, CNPJ n	о	,
pelo seu representante infra-assinado, doravante del	nominada FOR	NECEDORA, nos	s termos do art.
15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, d	com as alteraçõe	es nela inseridas p	ela Lei Federal
nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n°	10.520/2002, L	ei Complementar	n°.123/2006 e
Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 e das			
o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO Nº.128/2	021, para REG	ISTRO DE PRE	ÇOS, firmam a
presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as	s disposições d	a Lei Federal nº	8.666/93, suas
alterações posteriores e as condições seguintes:			

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materialambulatorial, conforme especificados abaixo:

ITEM	QTD	EMB.	DESCRITIVO
1	100	C/100UNI	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADE
2	200	1L	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 FRASO 1.000ML
3	200	C/100UNI	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
4	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
5	1000	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
6	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES



7	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
8	300	C/100UNI	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
9	10	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
10	50	C/100UNI	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
11	1000	C/500g	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G
12	300	250ml	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE
13	2000	UNI	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE
14	200	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
15	50	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE



16	30	UNI	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
17	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
18	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
19	6.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
20	5.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
21	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
22	8.000	UNI	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNTNBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
23	10.000	UNI	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.
24	50	UNI	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO



			OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE.	
25	30	UNI	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM — SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE	
26	30	UNI	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE	
27	30	UNI	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO	
28	20	UNI	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIAMETRO, PINTURA EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,82M LARGURA ABERTOX0,66M LARGURA FECHADOX1,77M ALTURAX0,50M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 10KG.	
29	500	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	
30	20	UNI	CABO DE BISTURI Nº 03 COMPATÍVEL COM LAMINA Nº 11 ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	
31	12	UNI	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO, EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE ESTRIADA E AUTOCLAVÁVEL- REGISTRO ANVISA	
32	2000	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	
33	100	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	
34	1500	UNI	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	
35	50	CX	CAIXA PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO, TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO, RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO . CAPACIDADE MINIMA DE 50 LAMINAS E MAXIMA DE 100 LAMINAS (TAMANHO DA LAMINIA 26MMX76MM).	
36	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	



37	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
38	100	UNI	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
39	200	C/50UNI	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES
40	100	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
41	400	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
42	1000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE



_	1	1	
43	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
44	2000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
45	500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
46	5000	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
47	300	UNI	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE



		T	
48	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
49	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
50	500	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
51	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE



811			
52	200	UNI	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
53	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO G-90CMX210CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO).REGISTRO ANVISA
54	200	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO (COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS (LXC): TAMANHO GG-90CMX220CM (APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM (APROXIMADO)- REGISTRO ANVISA
55	100	UNI	COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO M-60CMX150CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO) REGISTRO ANVISA
56	1500	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
57	2000	C/500UNI	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001.
			PACOTE COM 500 UNIDADES



59	40	UNI	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML UNIDADE
60	200	C/1L	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0-ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO.
61	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
62	2000	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
63	1500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
64	500	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
65	300	UNI	DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE
66	30.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	1	,	
67	1.000	UNI	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
68	4000	UNI	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
69	300	UNI	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
70	4000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
71	20.000	UNI	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
72	5000	UNI	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
73	50	UNI	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL
74	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
75	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
76	300	UNI	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO



77	50	C/100UI	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA PACOTE COM 100
78	1500	UNI	UNIDADES  ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
79	4000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
80	2000	UNI	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
81	50	UNI	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
82	20	UNI	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO UNIDADE



83	5000	UNI	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO 1,5M
84	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
85	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
86	5000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
87	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR, COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE
88	1000	UNI	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
89	1000	UNI	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM E 1/2-REGISTRO ANVISA
90	1500	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
91	1000	UNI	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO
92	1500	UNI	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE
93	1000	UNI	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE
94	100	UNI	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	1	ı	
95	20.000	C/300ML	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
96	200	UNI	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA ROLO 91M
97	300	100G	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001 FRASCO 100G
98	300	100G	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001 FRASCO 100G
99	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
100	20	UNI	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
101	50	C/75UNI	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA 75 UNI
102	2000	UNI	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA - UNIDADE
103	2000	UNI	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 UNIDADE
104	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
105	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
106	10	C/100UNI	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 100 UNIDADES.
107	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 3-REGISTRO ANVISA
108	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 4-REGISTRO ANVISA
109	12	UNI	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 5-REGISTRO ANVISA



110	100	C/50UNI	LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA CAIXA 50 UNIDADES
111	50.000	UNI	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
112	1000	C/50M	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M
113	2000	UNI	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE
114	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
115	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PAR



1811			
116	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
117	500	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR
118	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA PAR



11			
119	50	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
120	150	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
121	2500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
122	500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
123	3500	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, <b>TALCADAS</b> COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
124	200	C/100UNI	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES
125	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA



	I	I	1
126	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
127	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
128	200	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
129	100	UNI	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA
130	100.000	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT HOSPITALAR), DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA TECIDO MELTBLOWN. AS CAMADAS DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE A GRAMATURA DE 20G/M2. A CAMADA EXTERNA E A CAMADA FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL. ALÉM DISSO, A MASCARA CIRURGICA DEVE TER EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA MECANICA, LEVEZA, NAO LIBERAR FIAPOS, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA
131	20	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
132	500	UNI	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	I	I	
133	5000	UNI	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE UNIDADE
134	20	UNI	MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTA ENTRE 24 A 48 HORAS, QUE POSSIBILITE A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADOES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, DEVE POSSUIR TAMPA DA AREA DE INCUBAÇÃO E FUSÍVEL, TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60°C, CAPACIDADE DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, POTÊNCIA DE 10 WATTS E VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. DEVE APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO REGISTRO ANVISA
135	100	UNI	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA
136	200	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO
137	400	C/30M	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO
138	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M.



139	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
140	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 30LIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
141	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M



142	150	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
143	30	C/100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA ROLO 100M
144	50	UNI	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
145	50	UNI	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
146	50	UNI	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
147	50	UNI	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
148	50	UNI	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
149	50	UNI	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



150	100	C/100UNI	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI
151	10	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO UNIDADE
152	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO- EMBALAGEM COM 1000 UNI
153	100	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
154	200	C/1000UNI	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI
155	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
156	10.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
157	100.000	UNI	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA
158	3.000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
159	1000	UNI	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.



	I		
160	500	1000ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 1000ML
161	2000	100ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML
162	3000	250ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 250ML
163	2000	500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-EMBALAGEM DE 500ML
164	1000	100ML	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA FRASCO 100ML
165	200	500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO ( CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
166	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
167	10.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
168	2.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
169	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



170	5.000	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
171	100	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
172	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
173	300	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
174	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
175	200	UNI	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



176	300	UNI	SONDA FOLEY 2V. N. 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
177	50	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE
178	200	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
179	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
180	20	UNI	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR-60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
181	2000	UNI	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
182	5.000	UNI	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



183	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
184	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
185	20.000	UNI	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
186	10.000	UNI	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
187	500	250ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML
188	500	500ML	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML
189	30	UNI	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA
190	30	UNI	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M( ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA
191	300	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	T	T	
192	200	UNI	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50°C) / ± 2°C( RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES - UNIDADE
193	50	UNI	TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
194	50	UNI	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
195	3000	UNI	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA KIT
196	100	C/100UNI	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
197	3000	UNI	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE
198	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
199	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	I	1	
200	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
201	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
202	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
203	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	ı	T	,
204	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
205	40	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
206	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
207	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE



	l		
208	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
209	20	UNI	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE, COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE
210	300	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA
211	1000	UNI	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA
212	2000	UNI	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA, COLETA A VACUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE
213	50	UNI	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA UNIDADE

- 1.2 Os produtos devem apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses ou 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total a partir de sua data de fabricação, quando da entrega. A entrega dos produtos com prazo de validade menor que este deverá ser solicitada pela contratada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações por escrito e este consultará os Fiscais do Contrato que vão avaliar a possibilidade de uso sem perda por vencimento.
- 1.3 Os itens desse edital devem necessariamente se enquadrarem nos seguintes critérios técnicos de acordo com a lei 6.360/76 e decreto nº 79.094/77 (legislação sanitária que separa os produtos). **Portanto juntamente com a proposta de preços deverão estar anexos:**
- 1.3.1 Para os produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA deve ser apresentado o mesmo como cita a resolução RDC 158/01.
- 1.3.2 Para os produtos para a saúde dispensados de registro na ANVISA, referidos no parágrafo único do artigo 35 do decreto nº 79.094/77 deve ser apresentado o CADASTRO NA ANVISA, na forma do artigo 3º da referida resolução.
- 1.3.3 Para os produtos não considerados para a saúde, os quais não necessitam de qualquer



autorização da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição a venda ou entrega ao consumo, deve ser apresentada a relação de produtos exemplificada não considerados para a saúde(relação esta contida no site da ANVISA <a href="http://www.anvisa.gov.br">http://www.anvisa.gov.br</a>).

- 1.4 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 1.5 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
- 2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2021** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado, em até 15 (dez) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.
- 3.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
- 3.3- O pagamento somente será realizado após liberação realizada pelos fiscais, através o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais.
- 3.4 Havendo atraso no pagamento do objeto da ata, a compradora pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



- 3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.6 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais.
- 3.7 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.8 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 A entrega será realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito Rua Ari José Brito da Luz, nº.63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP:95.500-000, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h, aos cuidado dos fiscais Dênis Cardoso da Rocha e Daniela Guimarães Hablich.
- 4.2 Tais materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.
- 4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.
- 4.5- A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos medicamentos.
- 4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.7. A entrega será realizada conforme item 4.1 desta ata, nos endereços indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.8. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;
- 5.2 Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.
- 5.3 Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.



- 5.4 Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
- 5.5 Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 5.6 Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
- 5.7 Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
- 5.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.
- 5.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato quando formalizado.
- 5.10 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- 5.11 Efetuar troca do material, caso não esteja de acordo com o exigido.
- 5.12 -As despesas com a entrega dos produtos são de responsabilidade da contratada.
- 5.13 Os produtos devem apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses ou 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total a partir de sua data de fabricação, quando da entrega. A entrega dos produto com prazo de validade menor que este deverá ser solicitada pela contratada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações por escrito e este consultará os Fiscais do Contrato que vão avaliar a possibilidade de uso sem perda por vencimento.
- 5.14 As empresas vencedoras deste certame serão responsáveis pelo transporte, seja próprio ou subcontratado, conforme normas da ANVISA. A empresa que efetuar o transporte dos materiais até o endereço informado no presente edital e deverá possuir Autorização de Funcionamento para transporte conforme objeto deste edital (medicamentos, produtos para saúde, saneantes, cosméticos) junto à ANVISA. Será de responsabilidade de cada empresa vencedora do certame cumprir o disposto neste item 5.14 ou subcontratar transportadoras que também cumpram.
- 5.15 Caso o fornecedor não possua o produto para entrega com a marca registrada em ata e deseja solicitar troca de marca, esta deve ser realizada por meio de documento formal ao Departamento de Licitações juntamente com a devida justificativa comprovada por documento original ou cópia autenticada do fabricante bem como amostra conforme especificado para cada produto pretendido para análise do pedido. Caberá a equipe técnica do Município- Secretaria de Saúde- Fiscais do Contrato- avaliar e decidir sobre o pedido dentro das especificações previstas neste edital e respectiva legislação.
- 5.16 Os produtos adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante do Anexo do Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.
- 5.17 Os itens abaixo descritos devem seguir as especificações previstas nas respectivas normas da ABNT de maneira a garantir a qualidade do material/instrumento/equipamento e a segurança do uso dos mesmos:
  - a) ABNT NBR 14056 para artigos têxteis hospitalares atadura crepom;
  - b) ABNT NBR 13843 para artigos têxteis hospitalares compressa de gaze;
  - c) ABNT NBR 13843 para artigos têxteis hospitalares gaze em rolo;
  - d) ABNT NBR 13391 luva cirúrgica;



- e) ABNT NBR 14990 sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde:
- f) ABNT NBR ISO 7886 seringa hipodérmica estéril para uso único;
- g) ABNT NBR 9453 escalpe estéril de uso único;
- h) ABNT NBR 11725 conexões e roscas para cilindros para gases comprimidos;
- i) ABNT NBR 13853 coletores para resíduos de serviços de saúde perfuro cortantes requisitos e métodos de ensaio;
- j) ABNT NBR ISO 13485:2016 Produtos para saúde Sistemas de gestão da qualidade -Requisitos para fins regulamentares - todos os itens exceto aqueles que comprovadamente não sejam produtos para saúde;
- k) ABNT NBR 13851 Instrumentais cirúrgicos e odontológico Resistência à esterilização em autoclave, à corrosão e à exposição técnica;
- l) ABNT NBR13852 Instrumentais cirúrgicos e odontológico Requisitos gerais para marcação, embalagens e rotulagem;
- m) ABNT NBR13911:2013 Instrumental Cirúrgico, material metálico especificações para aços inoxidáveis conformados;
- n) ABNT NBR13912 Instrumental Cirúrgico Tesouras e cisalhas- Requisitos e métodos de ensaio;
- o) ABNT NBR13914 Instrumental cirúrgico Pinça de dissecção requisitos e métodos de ensaio;
- p) ABNT NBR13916 Instrumentais cirúrgico e odontológico de aço inoxidável Acabamento e tratamento superficial.

#### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

#### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacamse:
  - a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;



- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, bem como, reparar os danos/prejuízos causados;
- h) as penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;
- i) nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- j) da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;
- k) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- l) nos casos de aplicação de penalidades os valores dos contratos serão atualizados pelo IPCA conforme Decreto Municipal nº.132/2021.

#### CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 8.1.1 a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 8.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 8.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 8.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 8.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 8.1.6 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 8.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do



Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

- 8.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
- 8.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 9.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.
- 9.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA X - DAS COMUNICAÇÕES

10.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº128/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens citados na Cláusula I, no certame supranumerado.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, nº.10.520/02, lei Complementar nº.123/2006 e pelos Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-a a Legislação Civil em vigor.

#### CLÁUSULA XIII - DO FORO

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio da Patrulha, de de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Mariana Castilhos de Souza Pregoeira



T-10	•
HIC	caic.

Dênis Cardoso da Rocha

Daniela Guimarães Hablich,

Empresa Detentora da Ata